

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 007/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023.
DO PODER EXECUTIVO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA INSTALAÇÃO, EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EMPRESARIAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 009/2023 em 15 de fevereiro de 2023.

Lidos em Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023.

II – VOTO

O projeto de lei 006-2023 é de autoria do Poder executivo municipal, e objetiva a criação de incentivo fiscais para instalação, expansão e desenvolvimento econômico empresarial no território do município de Jaguaré/ES.

Nesse contexto, destacamos que, embora os incentivos fiscais consistem na redução do *quantum debeatur* de natureza tributária, sua instituição, porém, representa instrumento de ação econômica e social objetivando à consecução do bem comum, como geração de empregos; estimula atividades econômicas em troca de contrapartidas de ordem social.

Enfatize-se que, no caso do projeto em estudo, tendo em vista que a lei não amplia os incentivos, pois apenas unifica as duas leis em vigor, para que seja apenas uma

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

em vigor, não havendo alteração na legislação vigente, no ponto de vista da alíquota, não há necessidade do estudo de impacto financeiro, motivo que foto favorável a tramitação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 28 dias de fevereiro de 2023.



VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR PAULO JOSÉ ZANELATO

Acompanho o voto do Relator.



PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR EDMILSON NUNES QUEIROZ

Acompanho o voto do Relator.



EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada aos 28 dias do mês de fevereiro do corrente ano, à unanimidade de seus membros, acolheu o voto do relator pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal para deliberação em plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator

PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador Membro